



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 079/2022

Processo nº. 510003471/2021

Ao 5º dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“Reforma Em Edificação, para Implantação do Restaurante Popular e Centro de Formação Em Gastronomia Popular Da Zona Norte, Na Alameda São Boaventura nº. 1066, no Bairro Fonseca, neste município,** executada pela Firma **RIVALL ENGENHARIA LTDA,** considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA.**

Maria Helena Palmieri de Andrade

CAU-RJ A 5199-3

Brunno Estigarribia Walter

CAU- A 66541-0

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

